



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

LEI Nº 1.138 DE 25 DE JUNHO DE 2018

“Denomina “Alcino Rezende de Souza” a Quadra Poliesportiva localizada na Rua Amélia Gomes Vieira em Gonçalves/MG.”

O Povo do Município de Gonçalves, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada **“Alcino Rezende de Souza”** a Quadra Poliesportiva localizada na Rua Amélia Gomes Vieira em Gonçalves/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 25 de junho de 2018.



Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

25 JUN. 2018

Gonçalves, 14 : 35 hs

Rosmeire Simão

PUBLICADO EM 25/06/18
Lei Municipal
nº 1028 de 23/05/2013
mpa